



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - QUINTA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 1695

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 322 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162 de 19 de junho de 2017, que concede ao servidor prorrogação de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, EDESIO CARVALHO, conforme protocolo nº 2018025806, de 13/11/2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 22 de novembro de 2018, do servidor, EDESIO CARVALHO, CPF: 006.590.351-03 tratadores de animal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 323 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 0159 de 23 de novembro de 2016, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor ANDRÉ LUIZ ALVES, conforme protocolo 2018025412 de 31/10/2018, prorrogação de licença para interesse particular.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANDRÉ LUIZ ALVES CPF: 034.813.066-01 Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

**RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria de nº 315/2018, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1685 de 05 de novembro de 2018, Pág.1,2, nos seguintes termos;

Onde se lê:  
12 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2020

Leia-se:  
12 de novembro de 2018 a 11 de novembro de 2020

Araguaína-TO, 21 de novembro de 2018.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 175/2018

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento da Tomada de Preços n.º 007/2018, para alterações a serem realizadas no Termo de Referência, para o dia 14/12/2018 às 08h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação de estradas vicinais, dos assentamentos do município de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 22 de Novembro de 2018.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria Nº 038/2018

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Resolução nº 031 de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, previstas a Lei Municipal nº 2.777 de 20 de Dezembro de 2011, e Lei Federal nº 8069/90 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente):

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar aos representantes da sociedade civil e do governo dialogarem sobre políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 202/CONANDA/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências";

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2006 – CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento;

CONSIDERANDO que em reunião ordinária conforme a Ata nº 09/2018 do CMDCA, realizada dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Araguaína-TO dia 28/11/2018;

Art. 3º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências";

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araguaína, 22 de novembro de 2018.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 009/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-030, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.295/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. Ângelo Crema Marzola Junior, por força da Portaria nº 346/2017, portador da Carteira de Identidade nº 784.225 e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.384.906-10, residente e domiciliado na Rua Sadoc Correia Q Área C nº 630, Setor Central, em Araguaína – TO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA– ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.894.373/0001-93, estabelecida na Rua Muricilândia nº 435, Sala 02, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína – TO, CEP: 77.818.776, representada por WILSON OLIVEIRA PRADO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 862971 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.850.991-53, residente e domiciliado à Rua Muricilândia nº 435, Conjunto Urbanístico, CEP: 77.818.776, Araguaína – Tocantins, daqui por diante designado CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato nº 009/2017, firmado entre as partes acima qualificadas em 26/12/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 009/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Implantação de Unidade de Beneficiamento de Leite na cidade de Araguaína/TO, de acordo Contrato Repasse nº 0374788-18/2011

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo de Paralisação encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2.2 - A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 009/2017, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato do crédito do recurso não ter sido repassado ao município até o presente momento, sendo o mesmo, condicionante para o andamento da obra, bem como o início do período chuvoso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

3.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias úteis do mês subsequente da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína, 20 de novembro de 2018

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Port. Nº 346/2017

WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA LTDA– ME  
CNPJ/MF nº 16.894.373/0001-93

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### 4º CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DE ARAGUAÍNA - 2018

#### REGULAMENTO

##### CAPÍTULO I – CONCURSO

O IV CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DE ARAGUAÍNA – 2018 têm por finalidade estimular a construção de Presépios, despertando a criatividade e a memória das tradições populares do Natal.

##### CAPÍTULO II - OBJETIVOS

I. Promover a confecção de Presépios Natalinos por artesãos e demais populares;  
II. Resgatar a cultura popular do Natal, por meio da confecção Presépios Natalinos;  
III. Envolver toda a comunidade, valorizando o espírito do Natal;  
IV. Valorizar as técnicas artesanais e artísticas de Araguaína e do estado do Tocantins, incentivando a utilização de materiais e matérias primas regionais e recicláveis.

##### CAPÍTULO III - PARTICIPAÇÃO

Podem participar deste concurso pessoas residentes e domiciliadas no estado do Tocantins, devidamente comprovada no ato da inscrição, através das contas de água, energia, telefone, dentre outros.

##### CAPÍTULO IV - INSCRIÇÕES

A inscrição gratuita poderá ser feita até às 17h30min horas, do dia 13/12/2018, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (contato 063 3411- 5611 / 5612) ou na Associação dos Artesãos de Araguaína (contato 063 9274-0305), quando o participante preencherá o formulário de inscrição. O regulamento poderá ser encontrado no site

Prefeitura de Araguaína, no seguinte endereço: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br).

#### CAPÍTULO V - CARACTERÍSTICAS DO PRESÉPIO

O concorrente deverá montar o Presépio, contemplando as seguintes características:

##### Figuras Natalinas

- I. Menino Jesus;
- II. Virgem Maria;
- III. São José;
- IV. Reis Magos;
- V. Pastores;
- VI. Anjos;
- VII. Animais;
- VIII. Estrela de Natal.

##### Base

IX. Dimensões mínimas do Presépio: 50 cm (comprimento) x 25 cm (largura) e base em madeira ou similares de 2 cm x 0,50 de altura e no máximo 5m (comprimento) x 5m (largura).

#### CAPÍTULO VI – EXPOSIÇÕES

Os Presépios serão expostos durante a realização Vila de Natal 2018, no período de 13 a 25 de dezembro de 2018. Desta forma, o concorrente deverá montar seu Presépio até às 18 horas, do dia 15/12/2018, na Praça das Nações São Luiz Oriene.

#### CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer designará uma equipe julgadora para avaliar e julgar os Presépios.

#### CAPÍTULO VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Proporcionalidade e ocupação do espaço.
- Materiais utilizados.
- Apresentação.
- Características do Presépio (constantes no capítulo V deste regulamento).
- Inovações e criatividade.

#### CAPÍTULO IX – PREMIAÇÃO

O prêmio para o 4º CONCURSO DE PRESÉPIOS DE ARAGUAÍNA, no valor de R\$ 3.000,00, será distribuído para os 05 primeiros colocados, a saber:

01	1º LUGAR	R\$	1.000,00
02	2º LUGAR	R\$	800,00
03	3º LUGAR	R\$	600,00
04	4º LUGAR	R\$	400,00
05	5º LUGAR	R\$	200,00
TOTAL		R\$	3.000,00

Todos os pagamentos serão feitos através de transferências bancárias para os respectivos ganhadores. Não serão permitidos pagamentos a terceiros. Todos os concorrentes receberão certificado de participação.

A solenidade de premiação acontecerá no dia 25 de dezembro, às 20 horas, na Vila de Natal, na Praça das Nações São Luiz Oriene.

#### CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever neste concurso o concorrente, automaticamente aceita o regulamento, liberando a o uso de imagem por parte da Prefeitura Municipal de Araguaína, sem direito a indenizações de qualquer natureza. Todo e qualquer bem de titularidade de terceiros é protegido pela legislação de direitos autorais e de inteira responsabilidade do participante. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão organizadora e julgadora.

Jocirley de Oliveira  
Secretário da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Wilamas Ferreira  
Secretário executivo da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DE ARAGUAÍNA - 2018

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
 RG/CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 FONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 DIMENSÕES DO PRESÉPIO: \_\_\_\_\_  
 TEMA DO PRESÉPIO (NÃO É OBRIGATORIO): \_\_\_\_\_

## BREVE CURRÍCULO DO PARTICIPANTE

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ARAGUAÍNA-TO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018

## ASSINATURA DO PARTICIPANTE

## ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (MENOR DE IDADE)

**CRECHE MUNICIPAL JOSÉ XAVIER  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 006/2018

Araguaína/TO, 22 de Novembro de 2018.

A DIRETORA da Creche Municipal José Xavier, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Creche Municipal José Xavier, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA	DIREÇÃO
II.	FRANCIENNE BARROS DOS SANTOS	PROFESSORA
III.	ANNE TAMARA GOMES DA CUNHA	AUXILIAR FINANCEIRO
IV.	ROMARIO PEREIRA RINALDO	CONSELHO FISCAL
V.	MARIA EDIVALDA DE FREITAS SOUSA	REPRESENTANTE DOS PAIS

Art. 3º - Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora da Creche Municipal José Xavier.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ

XAVIER, em Araguaína/TO, aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA  
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 122/2017

**C.E.I. RAIMUNDO ALVES LIRA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Após análise da documentação apresentada, e julgado todos os recursos referente ao pregão presencial nº 003/2018 do CEI Raimundo Alves Lira, a Sra. Luna Rocha Miranda, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E Fernandes da Silva	03.07.13.15.26.28.30.34.36.37.38.39.41.52 e 53
Valor R\$3.524,05(Três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)	
Juarez De Oliveira Lopes	02.04.05.10.11.12.17.22.23.24.25.27.29.35.42.46.55.56. e 57
Valor R\$ 4.074,27 (Quatro mil setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	06.09.31.32 e 33
Valor R\$ 3.743,00 (Três mil setecentos e quarenta e três reais)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	08.14.16.43.44.45.47.48.49.50 e 51
Valor R\$ 4.128,40 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos )	
J. V. DE MENESES	18.19
Valor R\$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais)	
CASA DE CARNES NELORE LTDA – ME	20
Valor R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais)	
Valor Total R\$ 20.479,72 (Vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)	

Araguaína - TO, 22 de novembro de 2018.

Luna Rocha Miranda  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Às nove horas do dia 22 de novembro de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 003/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E Fernandes da Silva	03.07.13.15.26.28.30.34.36.37.38.39.41.52 e 53
Valor R\$3.524,05(Três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)	
Juarez De Oliveira Lopes	02.04.05.10.11.12.17.22.23.24.25.27.29.35.42.46.55.56. e 57
Valor R\$ 4.074,27 (Quatro mil setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	06.09.31.32 e 33
Valor R\$ 3.743,00 (Três mil setecentos e quarenta e três reais)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	08.14.16.43.44.45.47.48.49.50 e 51
Valor R\$ 4.128,40 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos )	
J. V. DE MENESES	18.19
Valor R\$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais)	
CASA DE CARNES NELORE LTDA – ME	20
Valor R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais)	

Valor Total R\$ 20.479,72 (Vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Araguaína - TO, 22 de novembro de 2018.

Vania Lucia de Menezes  
Presidente da Associação

**CEI MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 04/2018

Araguaína/TO, 22 de novembro de 2018.

A Direção da Associação de Pais e Mestres do CEI Mul. William Castelo Branco Martins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 04/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito Associação de Pais e Mestres do CEI Mul. William Castelo Branco Martins localizada na Rua S1 s/nº Vila Santiago no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Gercina Rodrigues dos Santos Silva	Gestora
II.	Eliane Conceição Silva	Coordenadora
III.	Patricia Francisca B. da Silva	Professora
IV.	Amanda Gomes Andrade	Secretária
V.	Joana Alves Ferreira	Mãe de Aluno

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) do CEI Mul. William Castelo Branco Martins.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE da Associação de Pais e Mestres do CEI Mul. William Castelo Branco Martins, em Araguaína/TO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Gercina Rodrigues dos Santos Silva  
Diretora  
Portaria nº 04/2018

**ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 006/2018

Araguaína/TO, 22 de Novembro de 2018.

A DIRETORA da Escola Municipal Dom Cornélio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Escola Municipal Dom Cornélio, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA	GESTORA
II.	IONETE MARIA DE SOUSA	PROFESSORA
III.	JOSÉ HENRIQUE SOUSA BORGES	AUX. FINANCEIRO
IV.	CÁTIA CILENE LEITE SANTANA DE ALMEIDA	PROFESSORA
V.	MARIA EDIVALDA DE FREITAS SOUSA	REPRESENTATE DOS PAIS

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora da Escola Municipal Dom Cornélio.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO, em Araguaína/TO, aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA  
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 122/2017

**ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARRO S  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Zeca Barros, torna público que realizará na Escola Municipal Zeca Barros, localizada na Rua Cantinho do Vovô ,473 Vila Santiago, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018

Processo nº.110/2018

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 05/12/2018 às 14 horas

Telefone (63) 3421- 3884

E-mail: escolazecabarros10@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 22 de Novembro de 2018.

Silvana dos Santos Vilar Negri  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

ERRATA

Termo de retificação da PORTARIA Nº 007/2018, para instituir comissão de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019, no âmbito da Escola municipal Tomaz Batista.

ONDE SE LÊ: DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR

Portaria nº122/2017

LEIA-SE: POLLYANNA BARBOSA LIRA

DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR

Portaria nº122/2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro do ano de 2018.

Pollyanna Barbosa Lira  
Presidente da Associação de Apoio da  
Escola Municipal Tomaz Batista

Araguaína - TO, 21 de Novembro de 2018.

## SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO SMF: 2018024817  
INTERESSADO: HERALDO JOSE LEMOS SALCIDES  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO IMOBILIARIA  
DESPACHO Nº 1474/GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02/42);

Considerando o Parecer Administrativo nº 264/2018 (fls. 57/60) exarado pela Coordenação de IPTU, ora favorável ao pleiteado pela instituição interessada;

RESOLVO:

1) DETERMINAR a revisão dos lançamentos tributários atinentes aos exercícios de 2014 e 2015 quanto ao IPTU incidente sobre imóvel de propriedade do Sr. HERALDO JOSE LEMOS SALCIDES, inscrito no CPF sob o nº 097.152.076-34, ora correspondente a Chácara nº 228 de inscrição nº 102470.

3) DETERMINAR o CANCELAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar, incidente sobre o imóvel de inscrição nº 102470, referente aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas, inclusive no tocante a eventuais protestos judiciais/extrajudiciais realizados.

2) AUTORIZAR a INATIVAÇÃO da inscrição imobiliária nº 102470 em decorrência da inexistência de fato imponível a partir do exercício fiscal de 2016.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,  
Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de novembro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2015  
Processo nº 2474.0004462/2015  
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde  
Locador: AUREA ALVES HILBERT  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel da UBS Setor Barros, por mais um período de 01 (um) ano.  
Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Data da Assinatura: 13/11/2018  
Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019  
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A KAKARECO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, cadastrada sob o CNPJ 44.421.549/0001-00, com nome fantasia KAKARECO LOCAÇÕES, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a renovação da Licença de Operação (LO), para Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Civil, no seguinte endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 380, Bairro Senador, Araguaína TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ROGOTTI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA, cadastrada sob o CNPJ 22.041.240/0001-77, com nome fantasia CONSULTORIA RIGOTTI, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a DLA Dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, no seguinte endereço: ABENIDA PARANAIBA, 1598, SALA 03, SETOR CENTRAL - Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.